



DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Define a composição da Câmara Técnica do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF)

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal (CBH Paranaíba-DF), integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 27.152, de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, pelo seu Regimento Interno, e

Considerando o disposto nos art. 16 e 17 do Regimento Interno que estabelece competência ao CBH Paranaíba-DF para a criação e composição de Câmara Técnica, delibera:

DELIBERA:

Art. 1º Compõem a Câmara Técnica do CBH Paranaíba-DF os seguintes membros, conforme deliberado na 30ª Reunião Ordinária ocorrida em 19 de outubro de 2023:

- 1 – Instituição Oca do Sol;
- 2 – Agência Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa);
- 3 – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental);
- 4 – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes);
- 5 – Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra);
- 6 – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb);
- 7 – Demetrios Christofidis (Usuário); e
- 8 – Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU); e
- 9 – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF

CARLO RENAN CÁCERES DE BRITES
Secretário-Geral do CBH Paranaíba-DF